

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

Endereço da Unidade: Campus Universitário, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN

CEP: 59078-970

Fone: (84) 3342-2291

E-mail: dnut@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº:	24/2018
CARREIRA:	<input checked="" type="checkbox"/> MAGISTÉRIO SUPERIOR <input type="checkbox"/> MAGISTÉRIO EBTT <input type="checkbox"/> PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 05/2019-CCS
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Ingrid Wilza Leal Bezerra (DNUT/UFRN)
2º	Márcia Marília Gomes Dantas Lopes (DNUT/UFRN)
3º	Ediane Maria Gomes Ribeiro (FATERN)
Suplente	Nome do membro
1.	Karla Danielly da Silva Ribeiro Rodrigues (DNUT/UFRN)

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO
Prova Escrita	-	-	-
Ordem de Apresentação da Prova Didática	21/01/2019	Secretaria do Departamento (térreo)	7:45h
Sorteio dos Temas da Prova Didática	21/01/2019 22/01/2019	Secretaria do Departamento (térreo)	8:00h e 13:30h 8:00h
Prova Didática	22/01/2019 23/01/2019	Sala de Aula B do DNUT	8:00h e 13:30h 8:00h
Avaliação de Títulos	23/01/2019	Sala de Aula B do DNUT	14:00h
Divulgação do resultado	24/01/2019	Mural de Avisos do DNUT e página eletrônica da PROGESP	17:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.